



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 35, de 22 de abril de 2013

Designa comissão especial para a
analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei nº 83/2012, da iniciativa do Executivo Municipal, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Giancarlo de Conto, do PPS;
- II - Luís Fritzen, do PP;
- III - Marcos Zanetti, do PT;
- IV - Rogério Massing, do PSDB;
- V - Vagner de Labio, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de abril de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 035/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

